

## 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO

1º TERMO ADITIVO ao TC **PMBC/SEDUC Nº 04/2022** que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ / SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEDUC, e **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Balneário Camboriú - APAE.**

O MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ, pessoa jurídica de direito público interno, com CNPJ no 83.102.285/0001-07, estabelecido na Rua Dinamarca, no 320, por intermédio da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEDUC, , doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, neste ato representada pela Sra. MARILENE ROSANA SEVERINO CARDOSO, Secretária de Educação, CPF nº \_\_\_\_\_, e a **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Balneário Camboriú - APAE.**, inscrita no CNPJ sob nº 76.698.380/0001-41, com sede na Rua dom Felipe nº 125, Bairro Vila Real, Balneário Camboriú, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, representada pela Presidente, Sra. Margid Rinnert Buckstegge, CPF nº \_\_\_\_\_ residente e domiciliado à Rua 2450, nº 300 – Centro, Balneário Camboriú-SC, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Termo de Colaboração, regendo-se pelo disposto na Lei Complementar no 101, de 04 de maio de 2000, nas correspondentes Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual, na Lei no 13.019, de 31 de julho de 2.014, e mediante as cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto de alteração do presente Termo Aditivo, o aditivo de prazo e valores, conforme segue:

- a) alteração do prazo de vigência do Termo de Colaboração **PMBC/SEDUC Nº 04/2022**, passando a vigorar até **31 de dezembro de 2023**;
- b) aditivo de **R\$ 1.176.456,53** (Hum milhão, cento e setenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e três centavos) a serem repassados conforme cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho do referido aditivo.
- c) DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os créditos orçamentários necessários ao custeio de despesas relativas ao presente Termo serão provenientes da funcional programática:

**Órgão orçamentário:** 5000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
**Unidade orçamentária:** 5002 - EDUCAÇÃO BÁSICA MUNICIPAL GERAL  
**Despesa:** 372 - 1 . 5002 . 12 . 367 . 4006 . 2.11 . 0 . 335000  
**Elemento:** 43 - Subvenções Sociais  
**Detalhamento:** 99 - outras subvenções sociais  
**Controle:** 0 - Sem controle de despesa  
**Fonte de recurso:** 100100 - Receitas e Transf. de Impostos - Educação

b) CONCEDENTE (DO REPASSE)

ANO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
2023	R\$ 0,00	R\$ 92.181,32	R\$ 92.181,32	R\$ 92.181,32	R\$ 92.181,32	R\$ 92.181,32
	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
	R\$ 92.181,32	R\$ 92.181,32	R\$ 92.181,32	R\$ 92.181,32	R\$ 133.160,79	R\$ 213.663,86
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 1.176.456,53</b>

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA**

Justifica-se a celebração do presente aditivo, tendo em vista a importância da continuidade dos trabalhos realizados.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes no Termo de Colaboração originário, não modificadas no todo ou em parte, pelo presente Termo Aditivo.

**CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO**

A publicação do presente Termo será providenciada pela Administração Pública Municipal, no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina – DOM/SC, devendo ocorrer no prazo de até 20 (vinte) dias a contar da respectiva assinatura.

E, por estarem assim, justas e acordadas, firmam este termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, comprometendo-se a cumprir e a fazer cumprir, por si e por seus sucessores, em juízo ou fora dele, tão fielmente como nele se contém na presença das testemunhas abaixo, para que produza os devidos e legais efeitos.

Balneário Camboriú, 15 de dezembro de 2022.

---

Marilene Rosana Severino Cardoso  
 Secretária de Educação de Balneário Camboriú - SEDUC

---

Margid Rinnert Buckstegge  
 Presidente da APAE / BC